

## QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2015 – SESMA/PMB

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2015, A SER CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DE SAÚDE – SESMA E A EMPRESA ITAÚ SEGURO DE AUTO E RESIDÊNCIA S.A.**

O **MUNICÍPIO DE BELÉM**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM - SESMA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.917.818/0001-12, sediada na Travessa do Chaco nº 2086, nesta cidade, neste ato representado por seu Secretário, **Sr. SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, Bacharel em Administração Pública e Empresarial, portador da Cédula de Identidade nº 2472473 - SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 243.372.262-49, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ITAÚ SEGURO DE AUTO E RESIDÊNCIA S.A.**, empresa com sede estabelecida na Avenida Eusébio Matoso nº 1375, Bairro Butantã, CEP: 05.423-180 – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.816.067/0001-00, telefone: (011) 3366-3258, fax: (011) 3366-5263, e-mail: [contratos.licitacoes@portoseguro.com.br](mailto:contratos.licitacoes@portoseguro.com.br), doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada por suas procuradoras Sras. **ROQUE ANTÔNIO TRONDI JR**, brasileiro, casado, securitária, portadora da Cédula de Identidade nº 28.543.236 – SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 325.150.918-73, e **NEIDE OLIVEIRA SOUZA**, brasileira, casada, securitária, portadora da Cédula de Identidade nº 28.543.390-8 – SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 205.408.568-51, todas com domicílio profissional à Rua Guaianases nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo contrato, em conformidade com o **Pregão Eletrônico nº 32/2015**, e a legislação vigente, especialmente com as Leis Federal nº. 10.520/02 e nº. 8.666/1993 e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam firmam o presente Termo Aditivo, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM**

1.1 O presente instrumento tem sua origem no Contrato nº 133/2015, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SEGURO VEICULAR TOTAL DE AMBULÂNCIAS E MOTOLÂNCIAS COMPONENTES DA FROTA SAMU 192** da Secretaria Municipal de Saúde de Belém do Pará, decorrente do Pregão Eletrônico nº 032/2015/SESMA.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

3.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses a contar de 15/06/2018 a 15/06/2019.

3.2 O presente Termo Aditivo tem valor global de R\$ 50.811,13 (cinquenta mil oitocentos reais e trezes centavos) referente ao seguro das ambulâncias e motolâncias.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 Os gastos referente ao presente Termo Aditivo, serão adimplidos de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: **2.17.22.10.302.0001**

Atividade: **2003**

Fonte: **0114200002**

Elemento: **33.90.39**

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO JUNTO AO TCM/PA**

5.1 A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste 5º Termo Aditivo no DOM/PA, conforme determina o **parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/93** e seu Registro junto ao TCM de acordo com a Resolução nº 11.535/2014-TCM.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

5.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições, do contrato ora aditado, ficando este Quinto Termo Aditivo fazendo parte integrante daquele, para todos os fins de direito.

Belém/PA, 15 de Junho de 2018.

**SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ROQUE ANTÔNIO TRONDI JR**                      **NEIDE OLIVEIRA SOUZA**  
**ITAÚ SEGURO DE AUTO E RESIDÊNCIA S.A.**

#### **TESTEMUNHAS:**

Nome:

Nome:

RG:

RG: